



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO

Nº 7100 /2018

“Cria o CRAS – Canto do Mar.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, incisos III e VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criado o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, situado a Rua Machado de Assis, nº 410, Bairro do Canto do Mar, deste município.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 24 de janeiro de 2018.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito